



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº002/2018

A Presidente da Câmara
Municipal de Cotriguaçu -
MT no uso de suas
atribuições legais,

FAZ SABER, a todos
quanto do presente **EDITAL DE CONHECIMENTO**
tiveram, que as **Contas Anuais de Governo do**
Exercício de 2.017, Gestão do Prefeito Municipal
Srº. **Jair Klasner**, com **Parecer Prévio Favorável à**
Aprovação, emitido pelo **TCE**, encontra-se na
Câmara Municipal de Cotriguaçu a disposição de
qualquer contribuinte para exame e apreciação, o
qual poderá questionar a legitimidade, nos termos
da Lei, em cumprimento a Constituição Federal
artigo 31, § 3º e Constituição do Estado de Mato
Grosso, artigo 209.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 30 de outubro de 2018.


Leani Friedrich Richter
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2018****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018**

(Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 004/2018).

TERMO ADITIVO Nº003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-ESPECIALIZADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT E A EMPRESA WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS – ME, PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO (Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 004/2018).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Mato Grosso, nº 120, Centro CEP: 78.652-000 Confresa – MT, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 37.465.385/0001-08, neste ato apresentado pelo Sr. **CRISTIANO LORSCHETER ROCHA**, brasileiro, união estável, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG: 1.403.887-0–SSP/MT e inscrito no CPF nº. 892.824.421-87, residente e domiciliado à Rua 29 de Julho, 57 – Setor da Saúde – Confresa – MT, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**; **WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS-ME**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº 71.358.766/0001-90, estabelecida à Rua dos Tupinambás, nº 460 – Sala 01 – Centro – Belo Horizonte – Minas Gerais - CEP: 30.120-070 e escritório em Mato Grosso na Rua Marzagão, 6 – sala 106 – Bairro Morada da Serra – Cuiabá – Mato Grosso – CEP: 78.055-255, representada neste ato pelo seu sócio proprietário Sr. **WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS**, nacionalidade: Brasileiro, profissão: Administrador, com endereço Rua José Lacerda Cintra, 15 – Apto 204 – Bairro Consil – Cuiabá – Mato Grosso – CEP: 78.040-343, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral nº 11.478.846 - SSPMG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 749.856.396-72, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar

o presente contrato, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e demais ordenamento legais pertinentes, observando-se o contido do processo administrativo nº 004/2018, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Confresa - MT, 25 de Outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº002/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu – MT no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quanto do presente **EDITAL DE CONHECIMENTO** tiveram, que as **Contas Anuais de Governo do Exercício de 2.017**, Gestão do Prefeito Municipal Srº. **Jair Klasner**, com **Parecer Prévio Favorável à Aprovação**, emitido pelo **TCE**, encontra-se na Câmara Municipal de Cotriguaçu a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar a legitimidade, nos termos da Lei, em cumprimento a Constituição Federal artigo 31, § 3º e Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 209.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 30 de outubro de 2018.

Leani Friedrich Richter

PRESIDENTE